



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 031/2018 - CM

Ref: Processo nº 3015/2017.

Votorantim, 20 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei sob nº 024/2018, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 1493, de 20 de julho de 2000, que instituiu a Comissão Municipal de Emprego, alterada pelas Leis nº 2588, de 25 de outubro de 2017, e 2601, de 30 de novembro de 2017, dando outras providências

Para fins de constituição da nova Comissão Municipal de Emprego, há necessidade de adequar o texto do artigo 3º da citada lei, em atendimento às orientações da Comissão Estadual do Emprego, garantindo vaga de representantes do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, bem como alterar a participação do Governo Municipal, atualmente limitada à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, para assim, viabilizar o processo de implantação do PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador no Município.

Por estas razões, e considerando o prazo para envio da Portaria de nomeação da comissão até meados de setembro/2018, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município para, finalmente, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP.